



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO VERBAL Nº 329/2023**  
**AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA**  
**CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES**

Assunto: *Encaminhamento de Indicação*

**EMENTA: Que estude Providenciar o CNPJ do Conselho da Pessoa com Deficiência.**

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme index abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do Vereador **Luís Fernando da Silva, com co-autoria dos demais vereadores**, apresentada na 72ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 29.11.23.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184,185 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude **Providenciar o CNPJ do Conselho da Pessoa com Deficiência.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 29 de novembro de 2023

**Renan Márcio de Jesus Silva**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

